



Macaé – RJ, 21 de maio de 2024.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 002 encaminhado por e-mail, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 31.1 do instrumento convocatório, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Contudo, a empresa poderá encaminhar as impugnações ou pedidos de esclarecimentos por e-mail, conforme subitem 31.2.1 do edital.

Questionamento 1:

"O julgamento será dado pelo menor valor ofertado na taxa administrativa (prestação de serviço), correto?"

Resposta:

Sim, será realizado pelo valor ofertado pela taxa administrativa.

Questionamento 2:

"Desta forma, será aceita taxa de R\$ 0,0001 (quatro casas decimais), a qual por "arredondamento" seria R\$ 0,00 (isenção da cobrança)?"

Resposta:

Sim, o sistema Comprasgov não aceita lance com valor negativo, impossibilitando assim que a disputa percorra por esse viés. Contudo, conforme já explicado no esclarecimento 001, foi aberto um chamado junto ao Comprasgov, e qualquer alteração será comunicada aos interessados.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações
e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matr.: 6028-3



Questionamento 3:

"COMO SERÃO SOLICITADOS AS PESQUISAS, BUSCAS, RESERVAS, ETC DOS BILHETES AÉREOS? Será via e-mail, whatsapp e telefone? Como será feito?"

Resposta:

Consta no Termo de Referência as especificações dos serviços, e que serão solicitados pela Câmara Municipal de Macaé, junto a Central de atendimento da contratada, conforme subitem 9.5. Sendo assim, o meio de comunicação a ser utilizado deverá ser utilizado aquele que melhor atender as duas partes, podendo ser utilizado todos os meios descritos acima.

Questionamento 4:

"Qual é a empresa que os atendeu no contrato anterior e qual o valor ofertado?"

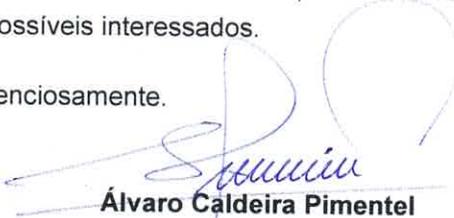
Resposta:

Conforme Pregão Presencial nº009/2023, os serviços foram homologados para HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, com valor de taxa administrativa de -0,05%.

Desta forma, espero ter alcançado os esclarecimentos junto a requerente.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 002, no Portal da Transparência e Comprasgov, para ciência de todos os possíveis interessados.

Atenciosamente.


Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Mat. 5691-0

De Acordo,


Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3